

## PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 025/2021 - CAU/RJ, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Destituir e Designar servidores para auxiliar e assessorar a Comissão Ordinária de Ética e Disciplina do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei 12.378/2010

Considerando que a Comissão de Ética e Disciplina, pela especificidade da sua atuação necessita de equipe de assessoria dedicada a este tema.

## RESOLVE

Art. 1º. Destituir a servidora Carolina Danzer Ferreira Maciel das atividades administrativas demandadas pela Comissão de Ética e Disciplina.

Art. 2º. Destituir o servidor Anderson Soares Gaspar das atividades administrativas demandadas pela Comissão Temporária de ATHIS.

Art. 3º. Designar a servidora Giovanna Gabriel Damiani e o servidor Anderson Soares Gaspar para auxiliar, executar e acompanhar as atividades administrativas demandadas pela Comissão de Ética e Disciplina.

Art. 4. Todas estas funções descritas abaixo serão demandadas pelos conselheiros coordenadores das comissões, pelo gabinete da presidência ou pelas chefias dos setores, a exceção da Assessoria jurídica que está subordinado ao Assessor-chefe do Jurídico.

Art. 5. Para fins dessa portaria as atividades compreenderão as funções de apoio administrativo como a redação de minutas, incluindo correspondências, ofícios e intimações, envio de documentos, incluindo correspondências, ofícios e intimações, transcrição, impressão e organização de documentos, monitoramento dos prazos pertinentes aos processos/procedimentos administrativos, organização dos autos, quando físicos, dos processos/procedimentos administrativos, entre outras funções demandadas pelos citados no art 10º.

Art. 6. À Secretaria Geral da Mesa compete a convocação das reuniões, elaboração das pautas e súmulas, bem como a interface com o gabinete da Presidência, incluindo convocação para eventos e o encaminhamento de temas e processos demandados pela Presidência ou Chefia de Gabinete.

Art.7. A presente portaria retroage a data de 16 de dezembro de 2021.

# PABLO CESAR

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:7179479470

# BENETTI:717 0

94794700

Dados: 2021.12.20

12:00:12 -03'00'

## Pablo Benetti

Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ